



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2000

DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO - RO., REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1996.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso-RO.,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
Faz saber que Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º . Fica aprovado a Prestação de Contas da
Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício financeiro de
1996.

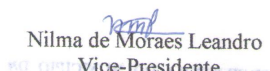
Art. 2º . Fincando assim aprovado o Acórdão nº
286/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável a
aprovação das Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO., bem
como o Parecer nº 21/2000, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
que acolheu a decisão do Tribunal de Contas, favorável a aprovação das Contas.

Art. 3º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

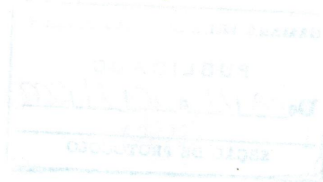
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


Anildo de Jesus Barreto
Presidente


Paulo Roberto Bispo da Silva
Primeiro Secretário


Nilma de Moraes Leandro
Vice-Presidente


Elton José Dutra
Segundo Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO



DECRETO Nº 001/2000, DE 03/11/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO - RO, REPRESENTE NO
EXERCÍCIO DE 1999

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso-RO

para que as seguintes leis que lhe são conferidas,
faz saber que Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas da
Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício financeiro de
1999.

Art. 2º - Fica assim aprovado o Acórdão nº
1999/001 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo a
aprovado das contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, pelo
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em 19/09/2000, e
que, assim, a Câmara Municipal de Vale do Paraíso, aprova as
contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado em
03/11/2000
Câmara Municipal

Paulo Roberto da Silva
Presidente

Paulo Roberto da Silva
Presidente

CÂMARA MUN. DE V DO PARAÍSO
PUBLICADO
De 03/11 a 10/11/2000
SEÇÃO DE PROTOCOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
VALE DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO
De 03/11 A 10/11/2000
Procurador
PROCURADORIA JURÍDICA